SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 00299.000317/2026-95

MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO LONGÁ TRECHO: SÃO JOSÉ DO DIVINO- PI / BATALHA - PI, NO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Contratação de serviços voltados à execução de **obras de engenharia** à luz dos aspectos gerais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021), abordando de forma ampla os seguintes temas/conteúdos: • Mudanças Legislativas e Normativas Relevantes para Contratações Públicas; • Elaboração de Contratos consoante a Nova Legislação; • Atualizações Introduzidas pela Lei n.º 14.133/2021; • Procedimentos para Realização da Licitação sob a Nova Lei.

ETAPA DA ANÁLISE	
X	Planejamento, Contratação e Seleção de Fornecedores
	Administração do Contrato

RISCO 01							
Empresa apresentando falhas na documentação necessária para a contratação, incluindo a ausência de documentos							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
	Dano						
I	Não contratação da empresa de engenharia.						
	Medidas de Prevenção			**Responsável**			
I	Exigência de documentos atualizados, incluindo comprovação de acervo técnico, saúde financeira, e demais requisitos conforme estabelecido na legislação brasileira e na nova Lei de Licitações.			CPL			
	Ações de Contingência			**Responsável**			
I	Contratar licitantes remanescentes que atendam às exigências de HABILITAÇÃO.			CPL			

RISCO 02							
Selecionar empresa inadequada para planejamento/execução de obra de engenharia							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto	
	Dano						
I	Efetuar uma análise deficiente, parcial ou imprecisa, pode acarretar danos na contratação.						
	Medidas de Prevenção			**Responsável**			
I	Selecionar equipe com competência adequada para análises dentro do prazo estipulado, a fim de evitar prejuízos durante a etapa de planejamento.			Departamento Solicitante / CPL			
II	Treinamento/reciclagem, quando necessário, aos funcionários selecionados para conduzir as fases de planejamento do contrato.			Departamento Solicitante			
	Ações de Contingência			**Responsável**			
I	Substituir integrantes da equipe de planejamento que não estejam demonstrando bom desempenho.			Departamento Solicitante / CPL			
II	Designar membros com expertise em contratações.			Departamento Solicitante / CPL			

RISCO 03							
Empresa contratada não suprir as exigências da Administração Pública							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
	Dano						
I	Impactos negativos para a população a ser atendida e prejuízos financeiros ao erário						
	Medidas de Prevenção			**Responsável**			
I	Adotar medidas e exigir garantias durante a seleção minuciosa da empresa a ser contratada.			Departamento Solicitante / Departamento de Planejamento			
	Ações de Contingência			**Responsável**			
I	Analisar a viabilidade de recusa de nota fiscal e/ou imposição de penalidades.			Diretoria Financeira / Setor de Contratos			

ETAPA DA ANÁLISE	
	Planejamento, Contratação e Seleção de Fornecedores

X	Administração do Contrato

RISCO 01							
Atraso na entrega da obra causadas por intempéries climáticas							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
	Dano						
I	Impacto nos prazos de conclusão da obra.						
II	Descontentamento da população devido ao não cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.						
III	Comprometimento da qualidade da obra devido à necessidade de aceleração para compensar o atraso no cronograma.						
	Medidas de Prevenção			**Responsável**			
I	Realizar uma análise criteriosa das condições climáticas locais antes e durante a execução da obra.			Empresa Contratada			
II	Utilizar tecnologias e métodos de construção que possam minimizar os impactos das condições climáticas adversas.			Empresa Contratada			
III	Garantir a capacitação adequada dos trabalhadores para lidar com situações climáticas adversas de forma segura e eficaz.			Empresa Contratada			
IV	Fiscalização minuciosa da execução com foco na qualidade, especialmente durante a recuperação de possíveis atrasos no cronograma.			Diretoria de Engenharia			
	Ações de Contingência			**Responsável**			
I	Estabelecer procedimentos ágeis para retomada rápida das atividades após o mau tempo.			Empresa Contratada			

RISCO 02							
Atraso na entrega da obra provocado por quebra de máquina - QM							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
	Dano						
I	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato						
	Medidas de Prevenção			**Responsável**			
I	Manutenção preventiva regular das máquinas e equipamentos utilizados na obra.			Empresa contratada			
II	Inclusão de cláusulas contratuais claras que definam responsabilidades em caso de quebra de máquina e estabeleçam prazos para reparo ou substituição que não comprometam o cronograma da obra.			Departamento de Planejamento / Diretoria Financeira			
	Ações de Contingência			**Responsável**			
I	Estabelecimento de plano para aquisição ou aluguel imediato de máquinas substitutas em caso de quebra, para minimizar o impacto nos prazos de entrega da obra.			Empresa contratada			

RISCO 03							
Atraso na entrega da obra provocado de falta/demora na remessa de insumos							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
	Dano						
I	Interrupção das atividades no canteiro de obras.						
	Medidas de Prevenção			**Responsável**			
I	Manter um estoque de segurança de insumos essenciais para mitigar os impactos de possíveis atrasos nas remessas.			Empresa contratada			
II	Realizar uma análise prévia do histórico de desempenho dos fornecedores para garantir a confiabilidade na entrega dos materiais.			Empresa contratada			
III	Estabelecer contratos com fornecedores confiáveis e estabelecer cláusulas contratuais claras quanto aos prazos de entrega dos insumos			Empresa contratada			
	Ações de Contingência			**Responsável**			
I	Estabelecer parcerias com múltiplos fornecedores para garantir acesso alternativo aos insumos em caso de atraso ou falha na remessa de um fornecedor.			Empresa contratada			

RISCO 04							
Atraso na entrega da obra provocado por repasse financeiro							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto	
	Dano						

I	Interrupção das atividades no canteiro de obras, acarretando aumento nos custos operacionais e possíveis desperdícios de recursos	
	Medidas de Prevenção	**Responsável**
I	Manter uma gestão financeira sólida e planejamento adequado para garantir que os recursos necessários estejam disponíveis dentro dos prazos estabelecidos.	Diretoria Financeira
II	Implementar processo de verificação de documentos/requisitos para repasses financeiros, assegurando que todos os documentos necessários estejam em ordem antes do repasse.	Diretoria Financeira/Diretoria de Engenharia
	Ações de Contingência	**Responsável**
I	Estabelecer um canal de comunicação eficiente com as autoridades responsáveis pelos repasses para resolver rapidamente quaisquer problemas que possam surgir.	Empresa Contratada

RISCO 05							
Atraso na entrega da obra provocado por intercorrência médica ou acidente trabalhista							
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio		Alto
	Dano						
I	Interrupção das atividades no canteiro de obras						
	Medidas de Prevenção				**Responsável**		
I	Implementar medidas de segurança para reduzir o risco de acidentes de trabalho.				Empresa Contratada		
II	Fornecer treinamento adequado em segurança e procedimentos de emergência no canteiro.				Empresa Contratada		
	Ações de Contingência				**Responsável**		
I	Estabelecer políticas e procedimentos para lidar com ausências por motivos médicos, garantindo que haja cobertura adequada para as funções essenciais.				Empresa Contratada		

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS SILVA DE ARAÚJO - Matr.0422461-2**, **Gerente**, em 22/06/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA LEAL - Matr.0373209-6**, **Gerente de Contratos**, em 22/06/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024587866** e o código CRC **946550A1**.

Referência: Processo nº 00299.000317/2026-95 SEI nº 0024587866

Criado por antonio.araujo@siderpi.pi.gov.br, versão 2 por antonio.araujo@siderpi.pi.gov.br em 08/06/2026 15:41:04.